



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

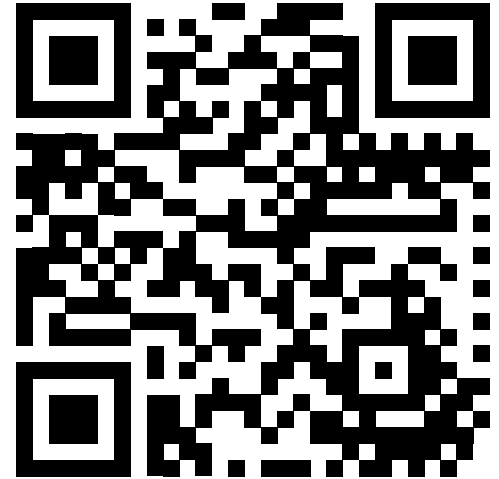
E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 24/11/2022 14:39:42

IP com nº: 192.168.2.104

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=577



SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

✦ DECRETOS: 36/2022 - DECRETOS: 36/2022



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS MUNICIPAIS - decretos: 36/2022



DECRETO MUNICIPAL N.º 36 DE 22 DE NOVEMBRO 2022.

“Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo de comemoração ao DIA DO EVANGÉLICO no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, a ser celebrado em 25/11/2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 221 DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal, em comemoração ao DIA DO EVANGÉLICO no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, a ser celebrado em 25/11/2022 (última sexta-feira do mês de novembro de 2022), em conformidade ao que dispõe a Lei Municipal n.º 221 de 2019.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no dia mencionado no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto não abrange os serviços de saúde prestados no Hospital Municipal José Vieira de Melo, havendo expediente normal no dia 25/11/2022, diante da natureza essencial do serviço.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 22 de novembro de 2022.

Francisco Nêres Moreira Policarpo CPF:XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal

